



Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI N.º 5654-2024

A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM, através dos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2024.

Elísio Sgrott
Presidente

Matheus Paladini Pereira
Vice Presidente

Thiago da Rosa
Membro



Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM, através dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº _____

“Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Insere o inciso XVII ao Art.3º da lei nº 3834 de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º
XVII – D.S. Rua CLAUDINA SOARES PEREIRA, com início na D.S. Rua Pedro Bernardino Pereira, sem saída.”

Art. 2º Fica alterado o Inciso XV do Art. 2º da Lei 3.838, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
(...)
XV – D.S. Rua SÃO JORGE, com início na D.S. Rua José Quintino Corrêa, sem saída;”

Art. 3º Fica alterado o Inciso X, do Art. 3º, da Lei 3.838, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
X – D.S. Rua DOS CURIÓS, com início na D.S. Rua Nilton Manoel Tavares e término na D.S. Rua da Amizade;”

ATAÍDO ROSA

A



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo



Art. 4º Fica alterado o Inciso I do Art. 4º, 3.838, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
I – Rua OLEGÁRIO MANOEL FERNANDES, com início na BR 101 e término na Rua França;”

Art. 5º Ficam revogados o Inciso VIII do Art. 4º e o Inciso VI do Art. 3º, da Lei 3.838, de 27 de dezembro de 2010, que denominam a D.S Rua Itália e a D.S Rua Domingos Machado, por serem vias inexistentes.

Art. 6º Consoante modificação imposta pelo Art. 1º desta Lei, o Anexo I da Lei nº 3834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, passa a vigorar conforme Anexo A desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 29 de Outubro de 2024.

Elísio Sgrott
Presidente

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Matheus Paladini Pereira
Vice Presidente

Thiago da Rosa
Membro



Exposição de Motivos

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Submeto à elevada apreciação de Vossas Senhorias a anexa minuta do Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras Precauções.

Este projeto visa, principalmente, a inclusão da denominação da nova via DS Rua Claudina Soares Pereira no texto da Lei nº 3.834/2010, a fim de formalizar sua designação. A via recebeu aprovação prévia da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano, que atestou sua conformidade com os critérios regulamentados pela Lei nº 5.415/2023.

Como parte integrante deste projeto, anexamos:

Aprovação da Denominação Social da via, validada pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano.

Abaixo-assinado da comunidade, demonstrando apoio e concordância com a denominação proposta.

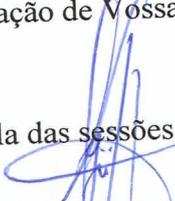
Mapa atualizado do bairro Alto Arroio, com inclusão da DS Rua Claudina Soares Pereira, que passará a integrar o Anexo I da Lei nº 3.834/2010.

Adicionalmente, o presente projeto visa corrigir inconsistências identificadas na Lei nº 3.838/2010, conforme indicado no Despacho nº 3 do processo nº 15.687/2024. De acordo com SEGPAL-DTOP, estudos e visitas em campo revelaram a necessidade de ajustes tanto no mapa quanto na redação da legislação que nomeia as vias do bairro Alto Arroio. Após uma análise preliminar via Google Maps e a confirmação das demandas, foi realizada uma vistoria em campo em colaboração com o Departamento de Patrimônio da Prefeitura. Nesta etapa, as informações foram validadas com os moradores da área, garantindo a precisão dos dados.

Os estudos apontaram que as vias DS Itália e DS Rua Domingos Machado não existem, o que torna necessária à sua exclusão da Lei nº 3.838/2010. Além disso, foram identificados erros de descrição em outras vias, sendo necessários ajustes para que a lei reflita com exatidão a realidade do bairro.

Essas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei para consideração e deliberação de Vossas Senhorias.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2024.


Elísio Sgrott
Presidente


Matheus Paladini Pereira
Vice Presidente


Thiago da Rosa
Membro